



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Considerando o teor do Ofício Conjunto nº 019/2017 - CMA, e a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM, no período de 01 a 07 de maio de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, junto aos seguintes órgãos:

- **CONAB** (Companhia Nacional de Abastecimento); assuntos relacionados as ações e compra de produtos da Agricultura Familiar.
- **DENIT** (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes); assuntos relacionados a recuperação da BR 230, e Porto da prainha.
- **ALEAM** (Assembleia Legislativa do Estado); assuntos relacionados as Comissões Municipais.
- **LUZ PARA TODOS**; assuntos relacionados ao retorno das atividades da 8º etapa (8º trachs).
- **SEGOV** (Secretaria do Governo Estado); assuntos relacionados as ações Municipais.
- **SEDUC** (Secretaria Estadual de Educação); assuntos relacionados a Transporte Escolar a conclusão e entrega documentos UEA.
- **SUSAN** (Secretaria de Estado de Saúde); assuntos relacionados aos médicos Apuí.
- **SEJEL** (Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer); assuntos relacionados a Cultura, Esporte e Lazer Município.
- **COMISSÃO DE PEDOFILIA DO ESTADO**;
- **E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ART. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria não incidirão gastos a conta da dotação orçamentária desta Casa Legislativa.

ART. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 28 DE ABRIL DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales
1º Secretário da Mesa Direto

Ver. Gevan Pires Barbosa
Vice Presidente da câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
2º Secretário da Mesa Diretora